
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 128/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Rodolfo Fernandes para o biênio 2025-2026 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da Constituição Federal e incisos II, VIII, XI do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 397/2011, respeitando os seguimentos e as paridades descritos no *caput* desta lei:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Francisco Gomes Sobrinho

Suplente: Francisco Kennedy Monteiro Almeida

Hospital Municipal

Titular: Francisca Elaine Barbosa Alves da Silva

Suplente: Jaedyna Mary Monteiro D. Almeida

Secretária Executiva do Conselho: ***Adriana Assunção Cavalcante***

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Centro de Saúde de Rodolfo Fernandes

Titular: Aurita Ferreira Silva Campelo

Suplente: Francisco Antonio Gomes

Agentes Comunitários de Saúde

Titular: Claudia beatriz de Melo Silva

Suplente: Nadja Karla Oliveira Almeida

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Igreja Católica

Titular: Maria do Socorro Macedo

Suplente: Maria da Saúde Lopes Diogenes

Igreja de Cristo

Titular: Toni Cesar Rufino oliveira

Suplente: Tamara Monteiro Nunes

Associação Comunitária para o Desenvolvimento Socioeconômico do Sítio Espinheiro – ACODESE

Titular: Maria de Fatima Melo Oliveira

Suplente: Antonio Luzimar Regis Melo

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Rodolfo Fernandes/RN

Titular: Maria Gloriete Filgueira Pereira

Suplente: Alexandra Saraiva Silva Carvalho

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Palácio “Francisco Germano Filho” – Rodolfo Fernandes/RN,
06 de março de 2025

ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Randson Ramon Almeida Filgueira
Código Identificador:BF36AB5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2025. Edição 3491
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>